



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

**Tribunal de Justiça
3ª Câmara Cível**

Apelação Cível n.º 0708802-71.2019.8.02.0058

Apelante : Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A..

Advogada : Nadja Alves Wanderley de Melo (OAB: 5624/AL).

Apelado : José Rodrigo Messias da Silva.

Apelada : Fabiana da Conceição Messias.

Advogado : Diego Garcia Souza (OAB: 9563/AL).

Advogada : Karine Ágda Dantas da Silva (OAB: 13193/AL).

Advogado : Gabriel Anderson Rodrigues Correia Araujo (OAB: 14103/AL).

Advogado : Alexandre Góis de Melo (OAB: 16103/AL).

CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO E BAIXA AO FORO DE ORIGEM

Certifico que transitou em julgado o acórdão proferido no presente feito. Por conseguinte, promovo a baixa destes autos à vara de origem, para as devidas providências.

Maceió, 1º de fevereiro de 2022.

Giulliane Ferreira Rodrigues Silva
Secretária da 3ª Câmara Cível